



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6530-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00136538, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, a usufruir 42 (quarenta e dois) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 22/12/1999 a 21/12/2004, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3620/2016-D.M., a partir do dia 09 de janeiro de 2017, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-O.E.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná